



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

PORTARIA N.º 047/2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR, no uso das suas atribuições legais,

REVOGA a Portaria nº 077/2017, publicada no DJE nº 6.060 de 30/06/2017, e **DESIGNA DILNEI VENTURINI**, Id. Func. 1906690, como titular, e **EDUARDO DE BORBA SEVERO**, Id. Func. 3409651, como suplente, Fiscais e Gestores do Contrato DRC – 318/17, Processo nº 561-07.00/17-1, celebrado entre o Tribunal de Justiça Militar do Estado do RS e a Empresa PROCERGS, vigência até 11/11/2021, cujo objeto é o serviço de Operação, manutenção, Armazenamento de dados e impressão de Relatórios do SPI, devendo, a partir da data de publicação desta, e no exercício de suas atribuições, fiscalizar e acompanhar a execução do contrato e determinar as correções e as adequações que se fizerem necessárias.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 14 de março de 2018.

**Paulo Roberto Mendes Rodrigues
Juiz Militar Presidente**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

**Dirnei Vieira de Vieira
Diretor-Geral**

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico n.º 6.226, de 21 de março de 2018, como se confere clicando [aqui](#).